

O Senado aprovou nesta quarta-feira (28) o projeto de lei ([PL 4358/2023](#)) que cria o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental. A proposição tem por objetivo instituir certificação a ser dada pelo governo às empresas que adotem critérios de promoção da saúde mental e do bem-estar de seus colaboradores. O texto segue agora para a sanção.

Fonte: Agência Senado, em 28.02.2024